



## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 1.910, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Oficializa as vias públicas existentes no Núcleo Ribeirão, situadas no bairro Pegorelli, neste Município”.

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 49.094/2023, e,

**CONSIDERANDO** que a Lei Municipal nº 2.337/2017 instituiu a Regularização Fundiária Urbana no Município de Caraguatatuba;

**CONSIDERANDO** o interesse público em regularizar o Núcleo Urbano denominado “Ribeirão”,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica oficializada como “**Rua Circular**” a via pública situada no Núcleo Ribeirão, bairro Pegorelli, neste Município, que se inicia na Avenida Avelino Alves dos Santos e termina na Rua Rio Pinheiros, com extensão de 808,70 metros.

**Art. 2º** Fica oficializada como “**Rua Rio São Francisco**” a via pública situada no Núcleo Ribeirão, bairro Pegorelli, neste Município, que se inicia na Rua Circular e termina na Rua Rio Parnaíba, com extensão de 197,05 metros.

**Art. 3º** Fica oficializada como “**Rua Rio Parnaíba**” a via pública situada no Núcleo Ribeirão, bairro Pegorelli, neste Município, que se inicia na Rua Rio Paraná, com extensão de 137,10 metros.

**Art. 4º** Fica oficializada como “**Rua Rio Paraná**” a via pública situada no Núcleo Ribeirão, bairro Pegorelli, neste Município, que se inicia na Rua Circular e termina na Rua Rio Araguaia, com extensão de 334,27 metros.

**Art. 5º** Fica oficializada como “**Rua Rio Tapajós**” a via pública situada no Núcleo Ribeirão, bairro Pegorelli, neste Município, que se inicia na Rua Rio Paraná, com extensão de 136,40 metros.

**Art. 6º** Fica oficializada como “**Rua Rio Araguaia**” a via pública situada no Núcleo Ribeirão, bairro Pegorelli, neste Município, que se inicia na Rua Rio Paraná, com extensão de 125,80 metros.

**Art. 7º** Fica oficializada como “**Rua Rio Manso**” a via pública situada no Núcleo Ribeirão, bairro Pegorelli, neste Município, que se inicia na Rua Circular, com extensão de 82,95 metros.

**Art. 8º** Fica oficializada como “**Rua Rio Pinheiros**” a via pública situada no Núcleo Ribeirão, bairro Pegorelli, neste Município, que se inicia na Rua Circular, com extensão de 243,75 metros.

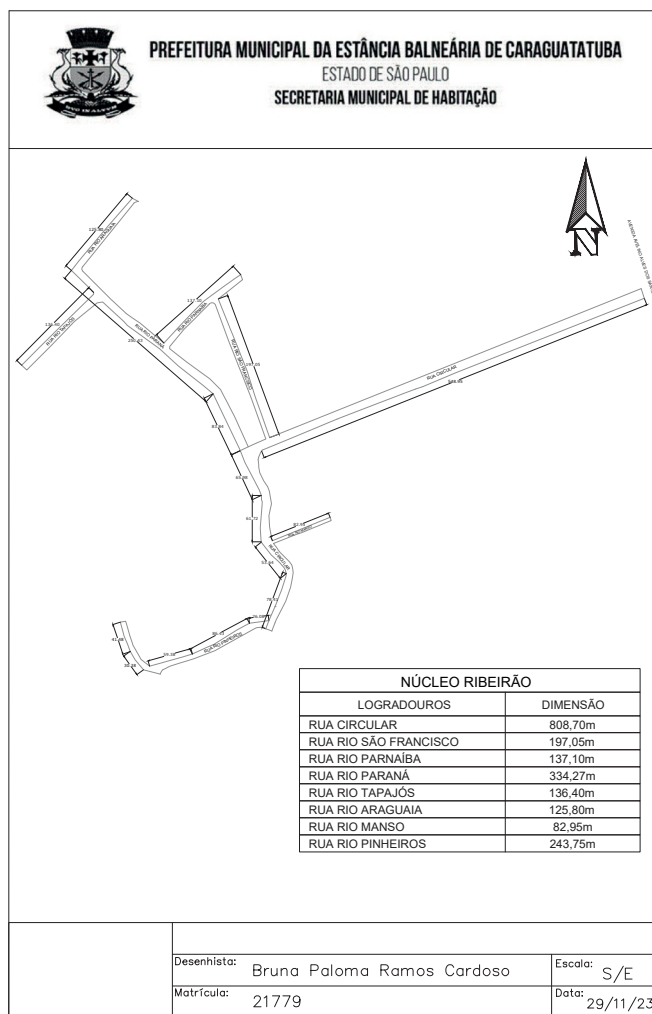
**Art. 9º** Fica fazendo parte integrante deste Decreto o croqui de localização, anexo.

**Art. 10.** O Poder Público comunicará a oficialização às concessionárias de serviços municipais, às associações dos oficiais de justiça, aos taxistas e aos cartórios do Município.

**Art. 11.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 27 de dezembro de 2023.

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**  
Prefeito Municipal



CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

### CONVOCAÇÃO

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS ABAIXO, ELEITOS NO PROCESSO ELETIVO PARA O CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR NA GESTÃO 2024/2028, PARA NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, IMPRORROGÁVEIS, A SABER, NOS DIAS 27, 28 e 29 DE DEZEMBRO DE 2023, APÓS A PUBLICAÇÃO, A

COMPARECER NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SITUADA AV. FREI PACÍFICO WAGNER, Nº 985 – CENTRO, CARAGUATUBA – S.P, NO HORÁRIO DAS **09h00min ÀS 16h00min** HORAS, PARA A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A ADMISSÃO. NÃO TENDO SIDO REGISTRADA A PRESENÇA DO (A) CANDIDATO (A) ELEITO (A), DEPOIS DE DECORRIDO O PRAZO FIXADO, SERÁ CONVOCADO O (A) CANDIDATO (A) SEGUINTE DA LISTA DE ELEITOS.

#### CONSELHEIRO TUTELAR TITULAR

CLAS.	NOME	IDENTIDADE
1º	PAULA VANESSA ALVES SILVA BASILIO QUIRINO	34.156.192-7
2º	ELIZETE DE SOUZA WAWRUCH DE MACEDO	30.873.417-8
3º	PAULA FERNANDES PEREIRA	46.921.369-3
4º	ELEN FERAZ DA SILVA	30.709.796-1
5º	ISABELY RAIÁ GONCALVES	38.501.546-X
6º	RHODE CIUMARA DE OLIVEIRA PIRES	21.258.428-5
7º	ISABEL SOARES GAIA MARCONDES	53.830.840-0
8º	ARIANE PROENÇA DO NASCIMENTO	35.617.746-4
9º	BRUNO SANTOS DE OLIVEIRA	40.596.751-2
10º	ROSANA ALVES ROCHA	17.853.926-0

**CARAGUATUBA, 26 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**SIMONE DUHAU SOUZA E SILVA**

Diretora do DMST

Responsável pelo DRH e DED

**MARCUS DA COSTA NUNES GOMES**

Secretário-Adjunto Municipal de Administração

#### LICITAÇÕES E CONTRATOS

##### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 22/2023 – PI 45528/23 – PC 1191/23 – Edital 165/23

Objeto: **Locação de veículo para ser utilizado no transporte de cilindros de oxigênio.**

Adjudicada: **LOQUEJA TRANSPORTES LTDA** – CNPJ nº 46.994.176/0001-07 – item único – R\$ 55.000,000 (cinquenta e cinco mil reais).

Assinatura: 26/12/2023

##### EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 56/2023 – PI Nº 25207/2023 – PC 837/2023 – Contrato 190/2023

Objeto: **Prestação de serviços de implantação e instalação de infraestrutura de rede, telefonia, alarme e CFTV.**

Contratada: **AGT COMÉRCIO DE ARTIGOS ELETRO-ELETRÔNICOS E SERVIÇOS LTDA.** – CNPJ nº 11.357.095/0001-11.

R\$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais)

Assinatura: 15/12/2023

Contrato 191/2023

Contratada: **ERIVAL TELECOMUNICAÇÕES COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA.** – CNPJ nº 64.606.486/0001-99. R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Contrato 192/2023

Contratada: **MARIA ANGELICA STADIE DOS SANTOS LOBATO** – CNPJ nº 64.606.486/0001-99.

R\$ 14.269,99 (quatorze mil duzentos e sessenta e nove reais noventa e nove centavos)

Assinatura: 15/12/2023

##### ATO RATIFICATÓRIO

Inexigibilidade Nº 183/23 – PI 49998/23 – PC 1314/23

Objeto: **Contratação de Apresentação Musical Alexandre Pires.**

Adjudicada: **OPUS ASSESSORIA E PROMOCOES ARTISTICAS LTDA** - CNPJ nº 88.916.135/0001-42

Valor: **R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais).**

Assinatura: 21/12/2023.

##### EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade Nº 183/23 – PI 49998/23 – PC 1314/23 – Contrato 199/23

Objeto: **Contratação de Apresentação Musical Alexandre Pires.**

Contratada: **OPUS ASSESSORIA E PROMOCOES ARTISTICAS LTDA**

Valor: **R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais).**

Assinatura: 26/12/2023

##### EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

**TERMO DE ADITAMENTO: 21 - Contrato de Gestão n.º 01/2020 - Processo Interno n.º 24.813/2020**

**Contratada: Organização Social João Marchesi**

**Valor total do Aditamento: R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais).**

**OBJETO:** O presente TERMO DE ADITAMENTO tem, por objeto, a alteração da fonte de recursos e da dotação orçamentária parcial referente, única e exclusivamente, à oitava parcela (competência novembro/2023, paga no mês de dezembro de 2023) dos repasses previstos no Contrato de Gestão n.º. 01/2020, com as alterações posteriores, especialmente aquelas contidas no Termo de Aditamento n.º. 18/2023 (“projeto regular”), para melhor suportar as respectivas despesas, tendo em vista a acentuada diminuição de receitas municipais, em especial a queda na arrecadação da quota de participação do ICMS, provocada pela diminuição do valor adicionado do município no último ano. O valor refere-se aos blocos do Piso da Atenção Básica (PAB) e da Média e Alta Complexidade (MAC) da parcela em questão, no total de **R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais).**

**DATA DA ASSINATURA:** 01 de dezembro de 2023.

**TERMO DE ADITAMENTO: 22 - Contrato de Gestão n.º 01/2020 - Processo Interno n.º 24.813/2020**

**Contratada: Organização Social João Marchesi**

**Valor total do Aditamento: 132.474,57 (cento e trinta e dois mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos)**

**OBJETO:** O presente TERMO DE ADITAMENTO tem, por objeto, autorizar o repasse do valor de **R\$ 132.474,57 (cento e trinta e dois mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos)**, oriundo de fonte federal (Portaria GM/MS nº 2.015/2023), destinado ao custeio dos valores oriundos do novo piso salarial da enfermagem.

**DATA DA ASSINATURA:** 06 de dezembro de 2023.

**TERMO DE ADITAMENTO: 23 - Contrato de Gestão n.º 01/2020 - Processo Interno n.º 24.813/2020**

**Contratada: Organização Social João Marchesi**

**Valor total do Aditamento: R\$ 88.316,38 (oitenta e oito mil, trezentos e dezesseis reais e trinta e oito centavos).**

**OBJETO:** O presente TERMO DE ADITAMENTO tem, por objeto, autorizar o repasse do valor de **R\$ 88.316,38 (oitenta e oito mil, trezentos e dezesseis reais e trinta e oito centavos)**, oriundo de fonte federal (Portaria GM/MS nº 2.031/2023), destinado ao custeio dos valores oriundos da nona parcela, referente a 13º salário, do novo piso salarial da enfermagem.

**DATA DA ASSINATURA:** 13 de dezembro de 2023.

**TERMO DE ADITAMENTO: 25 - Convênio n.º 01/2022 - Processo Interno n.º 12.057/2022**

**Conveniada: IPMMI – Casa de Saúde Stella Maris.**

**OBJETO:** O presente TERMO DE ADITAMENTO tem, por objeto, autorizar o repasse do valor de **R\$ 200.175,72 (duzentos mil, cento e setenta e cinco reais e setenta e**

dois centavos), oriundo de fonte federal (Portaria GM/MS nº 2.015/2023), destinado ao custeio dos valores oriundos do novo piso salarial da enfermagem.

**DATA DA ASSINATURA:** 06 de dezembro de 2023.

**TERMO DE ADITAMENTO: 26 - Convênio n.º 01/2022 - Processo Interno n.º 12.057/2022**

**Conveniada: IPMMI – Casa de Saúde Stella Maris.**

**OBJETO:** O presente TERMO DE ADITAMENTO tem, por objeto, autorizar o repasse do valor de **R\$ 133.450,48 (cento e trinta e três mil, quatrocentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos)**, oriundo de fonte federal (Portaria GM/MS nº 2.031/2023), destinado ao custeio dos valores oriundos do novo piso salarial da enfermagem.

**DATA DA ASSINATURA:** 13 de dezembro de 2023.

**ASSINADO POR:** Gustavo Alexey Boher Lopes – Secretário Municipal de Saúde.

### COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO

Comunicamos a retificação da publicação realizada no dia 05/10/2023, no Diário Oficial do Município (DOM) Ano VI – nº 1150, página 7:

**TERMO DE ADITAMENTO: 20 - Contrato de Gestão n.º 01/2020 - Processo Interno n.º 24.813/2020**

**Contratada: Organização Social João Marchesi**

**Onde se lê:**

**Valor total do Aditamento: R\$ 96.371.592,72 (noventa e seis milhões, trezentos e setenta e um mil, quinhentos e noventa e dois reais e setenta e dois centavos).**

**OBJETO:** O presente TERMO DE ADITAMENTO tem, por objeto, autorizar o repasse do valor de **R\$ 114.677,12 (cento e quatorze mil, seiscentos e setenta e sete reais e doze centavos)**, oriundo de fonte federal (Portaria GM/MS nº 1.135/2023), destinado ao custeio retroativo (maio a agosto) dos valores oriundos do novo piso salarial da enfermagem.

Leia-se:

Valor total do Aditamento: 114.677,12 (cento e quatorze mil, seiscentos e setenta e sete reais e doze centavos).

**OBJETO:** O presente TERMO DE ADITAMENTO tem, por objeto, autorizar o repasse do valor de **R\$ 114.677,12 (cento e quatorze mil, seiscentos e setenta e sete reais e doze centavos)**, oriundo de fonte federal (Portaria GM/MS nº 1.135/2023), destinado ao custeio retroativo (maio a agosto) dos valores oriundos do novo piso salarial da enfermagem.



**CARAGUATATUBA**  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO